RESOLUÇÃO Nº 040/2026 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 033/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo Histórico Escolar - Vestibular de Verão 2026.1 - Vagas Remanescentes.”.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 11610/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 033/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo Histórico Escolar - Vestibular de Verão 2026.1 - Vagas Remanescentes.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP